



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Administração

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 07/2017**  
**PROCESSO Nº 03110.002297/2017-45**

**OBJETO:** *Contratação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados gerados nas dependências do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e dos demais participantes.*

**ESCLARECIMENTO 02**

**PERGUNTA:** solicitamos o seguinte esclarecimento. - A disposição do resíduo coletado será realizada em aterro do DF ou aterro particular. Caso seja do DF, já existe acordo para tal.

**RESPOSTA:** Em atendimento a solicitação de esclarecimento abaixo, recomendamos a leitura dos itens 5.13 e 5.14 do Termo de Referência, que trata do assunto assim como a legislação que rege a matéria a exemplo do Decreto nº 37.568, de 24/08/2016 e Lei Distrital nº 5.418/2014.

No Distrito Federal há o aterro sanitário que para ser utilizado a empresa deverá ser cadastrada junto ao SLU, conforme exigência contida no item 9.7 do Edital. Aterros particulares, se houver, devem ter licença ambiental e toda a documentação legal de permissão.

Brasília- DF, 03 de agosto de 2017.

**CINTIA LIMA CORDEIRO**  
Pregoeiro